

**EDITAL DE LEILÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1386-25**

Objeto: Alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE/SP

ANEXO I - RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE/SP doravante denominado simplesmente SEBRAE/SP, entidade privada integrante dos serviços sociais autônomos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, com sede na cidade de São Paulo (SP), na rua Vergueiro, 1.117 - Paraíso, pela Comissão Permanente de Licitação e através **do LEILOEIRO OFICIAL RICARDO FERREIRA GOMES**, com registro na JUCEPAR sob o nº 21/332-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line.

2. OBJETO

2.1. Constitui como objeto, a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao SEBRAE/SP, no estado em que se encontram e conforme especificações constantes no anexo I deste edital, através de leilão público oficial on-line, onde o cadastro dos interessados e os lances serão efetuados exclusivamente perante o Leiloeiro Público Oficial, Sr. LEILOEIRO OFICIAL, RICARDO FERREIRA GOMES, MATRICULA 21/332-L, na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, pelo seguinte sítio eletrônico (site na internet): www.ricardogomesleilos.com.br.

2.2. O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos do SEBRAE aprovado pela Resolução CDN Nº 0493/2024 e demais normas aplicáveis e disposições expressas neste Edital e será regido pelas disposições que seguem:

2.2.1. O leiloeiro poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar o bem, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

2.2.2. A descrição dos lotes poderá ser ajustada para suprir omissões ou corrigir eventuais distorções, desde que tais alterações não impliquem modificação do preço mínimo de arrematação do lote.

2.2.3. Os bens mencionados no anexo ao presente Edital serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, não cabendo à Unidade promotora deste leilão a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas.

2.2.4. A apresentação de propostas de compra e o oferecimento de lances pressupõem o pleno conhecimento, pelo arrematante, das características e condições dos bens, ou a assunção do risco correspondente, não cabendo, posteriormente, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificações.

2.2.5. É de responsabilidade do arrematante todas as despesas e providências necessárias, decorrentes da aquisição do bem, tal como: registros nos órgãos competentes. De igual modo, é de responsabilidade do arrematante eventuais despesas para transferência de titularidade do item arrematado.

3. LEILÃO

3.1. O leilão encerrará no **dia 19 de dezembro de 2025, a partir das 10:00 horas** no portal www.ricardogomesleilos.com.br, somente on-line.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

4.2. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES www.ricardogomesleilos.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor:

4.2.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

4.3. O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail) atualizados no site www.ricardogomesleilos.com.br:

4.3.1. Pessoa Física: enviar a) Assinado o TERMO /CONTRATO PARA PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E/OU VENDA DIRETA ON-LINE, b) documento oficial com foto (CNH, RG, Funcional), c) comprovante de residência com no máximo 90 dias.

4.3.2. Pessoa Jurídica: enviar a) Assinado o TERMO /CONTRATO PARA PARTICIPAÇÃO EM LEILÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E/OU VENDA DIRETA ON-LINE pelo socio administrador ou representante legal, B) Contrato Social Consolidado ou Todas as alterações contratuais, C) cartão CNPJ, D) Documento Oficial com foto do representante/procurador ou administrador responsável.

4.4. Os veículos nas condições de SUCATA (Sucata Baixa ou Sucata com Motor Inservível).

4.5. Somente poderão participar deste lote pessoas jurídicas devidamente registradas no ramo de desmontagem de veículos, perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal nº 12.977/2014 e na Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, devendo apresentar o respectivo Certificado de Registro da Empresa no ramo de desmontagem de veículos.

4.6. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes à plataforma eletrônica, ainda que representado por intermédio de procurador.

4.7. Não poderão participar do leilão, as pessoas físicas ou as pessoas jurídicas que:

4.7.1. Menores de 18 (dezoito) não emancipados(as);

4.7.2. Funcionários(as) do Sistema SEBRAE;

4.7.3. Membros(as) da Comissão Permanente de Licitação.

4.8. Para fins de participação no leilão, considera-se a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica como um mesmo proponente.

5. BENS

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao SEBRAE/SP, o direito de liberá-los, ou não, a quem **MAIOR LANCE** oferecer, bem como retirar os lotes de oferta, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Comissão Especial designada.

5.2. As fotos divulgadas no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o SEBRAE/SP e o PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

6. VISITAÇÃO

6.1. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08h às 11h e das 13h às 17h**, até o dia 18 de dezembro de 2025, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com SEBRAE/SP (011) 3177-4583/4780 ou email:mariafa@sebraesp.com.br- [marajxa@sebraesp.com.br](mailto:mariajxa@sebraesp.com.br) com Maria Irisleia ou Maria José, para agendamento de visita.

6.1.1. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados:

LT	DESCRIÇÃO
01	Marca/Modelo: DUCATO MAXICARGO Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: DIESEL Cor: FANTASIA Placa: CFY-5029 RENAVAM: 589867172 CARROCERIA: FURGÃO Descrição do Bem (leiloeiro): 2 Chaves, KM em fevereiro de 2025 - 191.665 Endereço: ESTACIONAMENTO: Rua Dom Pedro II 47 Centro Araçatuba
02	Marca/Modelo: DUCATO MAXICARGO Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: DIESEL Cor: FANTASIA Placa: CFY-5059 RENAVAM: 589867288 CARROCERIA: FURGÃO Descrição do Bem (leiloeiro): 1 Chave, KM em fevereiro de 2025 - 161.722 Endereço: R. Monsenhor Filippo, 177 Centro, Guaratinguetá
03	Marca/Modelo: DUCATO MAXICARGO Ano de fabricação/modelo: 2013/2014

	Combustível: DIESEL Cor: FANTASIA Placa: CFY-5067 RENAVAM: 589867369 CARROCERIA: FURGÃO Endereço: ESTACIONAMENTO: R. Quinze de novembro 2836 Centro S.J.do Rio Preto
04	Marca/Modelo: DUCATO MAXICARGO Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: DIESEL Cor: FANTASIA Placa: CFY-5068 RENAVAM: 589867377 CARROCERIA: FURGÃO Endereço: ESTACIONAMENTO: Rua Quinze de novembro 229 Centro Sorocaba

6.2. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

7. LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.ricardogomesleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

7.2. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.3. O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

7.4. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, conforme temporização mínimos definido pelo leiloeiro (15 segundos, podendo ser alterado pelo leiloeiro sem aviso prévio) sendo acrescido tempo igual em caso de oferta de lance, durante o leilão, para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema/leiloeiro encerrará a contagem e será definido o arrematante.

7.6. O PORTAL (site) permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

7.7. A participação do Leilão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação do login e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ao portal www.ricardogomesleiloes.com.br , responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.8. Atenção: não deixe para dar seu lance nos últimos segundos para o encerramento do leilão, pois dependendo da internet do usuário e do tráfego de sinal naquele momento, o lance poderá não ser computado.

7.9. Isso poderá ocorrer devido ao delay de transmissão, existente em todos os meios de comunicação por sinal.

8. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

8.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”). Os valores foram definidos através de comissão de avaliação designada para tal finalidade, com o apoio técnico e expertise do leiloeiro oficial.

9. DA FORMA DE RECOLHIMENTO

9.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

9.1.1. Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da SEBRAE/SP, sendo: **Banco do Brasil (0001) – Agência: 3344-8 – Conta Corrente: 21.686-0 – CNPJ: 43.728.245/0001-42.**

9.1.1.1. Não é aceito o envio de pagamento por PIX ou Cheque (depósito).

9.1.2. Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto o Parágrafo Único, Art. 24, do Decreto Federal n. 21.981/32, conta leiloeiro Ricardo Ferreira Gomes CPF: 005.114.589-83 Banco do Brasil agência 1212-2 conta corrente 68849-5 ou chave PIX: 005.114.589-83, e de suma importância a conferência dos dados antes da confirmação do pagamento.

9.2. IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE, DO LEILOEIRO, DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (UM) DIA ÚTEL, A CONTAR DA ARREMATAÇÃO.

10. RETIRADA

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados. Será(ão) disponibilizado(s) pelo SEBRAE/SP para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s) / procurador(es), mediante entrega de Procuração com firma reconhecida, se for caso.

10.2. O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s)/procurador(es).

10.3. Da Retirada dos Veículos com DUT (Documento Único de Transferência). Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Comitente o do valor do lance ofertado e do valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a retirada do bem arrematado.

10.4. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante(s)/procurador(es) deverá agendar data e horário junto ao SEBRAE/SP, através do número de telefone (11)31774583/4780 com Maria Irisléia ou Maria José.

10.5. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao SEBRAE/SP,

ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do SEBRAE/SP constante do bem arrematado.

10.7. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo SEBRAE/SP no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao SEBRAE/SP qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo estipulado no item 10.3, a não retirada dos bens, a partir do 30º (trigésimo) dia útil a contar da data de liberação, implicará declaração tácita de “abandono”, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade.

11. VEÍCULOS

12. Será de responsabilidade do SEBRAE/SP o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregado(s), anteriores à data do leilão, a integralidade de IPVA do exercício 2025, e ainda obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do(a) arrematante.

12.1. IMPORTANTE: APÓS A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O COMPRADOR PODERÁ OCORRER A COBRANÇA DO IPVA (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES) PROPORCIONAL DO VALOR SOBRE OS MESES EM VIGÊNCIA DO ANO DE EXERCÍCIO. ESTE VALOR É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.

12.2. Somente a partir do 3º (terceiro) dia útil após a realização do Leilão e da confirmação do efetivo pagamento em conta do Comitente do valor do lance ofertado e do valor devido à RICARDO GOMES LEILOES, inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo SEBRAE/SP, para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante a apresentação da e fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

12.3. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s). Independentemente dessa providência, o SEBRAE/SP cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o SEBRAE/SP, poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

12.4. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT.

12.5. O PORTAL RICARDO GOMES LEILOES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

13. INADIMPLÊNCIA

13.1. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a título de multa o valor devido à RICARDO GOMES LEILÕES 5% - (cinco por cento), acrescido em 30% (trinta por cento) do lance ofertado, destinado ao SEBRAE/SP e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.2. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, eles serão igualmente bloqueados.

13.3. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

13.4. Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Comissão Permanente de Licitação, desde que respeite o valor mínimo do lote.

13.5. O arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluso por decisão do Comitente e do Leiloeiro, nos órgãos de proteção de crédito, dívida ativa, impedidos de licitar junto ao SEBRAE/SP e Cartório de Protesto e ação de cobrança.

14. ATA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. Encerrada a sessão pública, será lavrada ata, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da venda, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos no certame, em especial, os fatos relevantes.

15. SANÇÕES

15.1. O(A) arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos artigos 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e arts. 34 e 35, entre outros a constar no Regulamento de Licitações e Contratos do SISTEMA SEBRAE

16. SISTEMA

16.1. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES.

16.2. O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

16.3. O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

16.4. No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e

permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

16.4.1. Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

17. MODIFICAÇÃO

17.1. O PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL RICARDO GOMES LEILÕES.

18. REGISTRO

18.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da RICARDO GOMES LEILÕES os custos envolvidos.

19. DO DIREITO DE PETIÇÃO

19.1. Caberá impugnação ao Edital de Leilão por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.303 e do Regulamento de Licitações e Contratos do SISTEMA SEBRAE, por qualquer cidadão(ã) ou interessado(a) em participar do certame, no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a ocorrência do certame, devendo a impugnação ser julgada e respondida pelo(a) Leiloeiro(a) em até 3 (três) dias úteis.

19.2. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação poderá ser efetuada por pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances e encaminhadas apenas eletronicamente, para o e-mail comissaodelicitacao@sebraesp.com.br.

19.3. Qualquer licitante poderá interpor recurso ao(à) Leiloeiro(a), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do SISTEMA SEBRAE.

19.4. O recurso deverá ser protocolizado no(a) apenas eletronicamente, através de mensagem enviada ao e-mail comissaodelicitacao@sebraesp.com.br, sendo imediatamente encaminhado ao(à) Leiloeiro(a).

19.5. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial da União às demais licitantes, que poderão contrarrazoá-lo em igual prazo. Findo esse período, contrarrazoado ou não o recurso, o(a) Leiloeiro(a) poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente instruído, à Autoridade Competente, devendo, neste caso, a decisão do recurso ser proferida em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogados.

19.6. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do(a) Leiloeiro(a), deverão ser apresentados por escrito.

20. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1. Eventual impugnação ou pedidos esclarecimentos ao Edital deverão ser protocolados junto à SEBRAE/SP, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão

conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

20.2. Deverá ser protocolizado no(a) apenas eletronicamente, através de mensagem enviada ao e-mail comissaodelicitacao@sebraesp.com.br, sendo imediatamente encaminhado ao(à) Leiloeiro(a).

20.3. Recebida a impugnação ou o pedido de esclarecimento, o leiloeiro divulgará a resposta na plataforma correspondente, em até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior da data da abertura da fase de sessão pública.

20.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.5. O SEBRAE/SP, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

20.6. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

20.7. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

20.8. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidas pelo Agente de Contratação.

20.9. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório. A unidade promotora do certame não disponibilizará suas instalações, bem como equipamentos, computadores ou conexões com o provedor do Sistema de Leilão Eletrônico, aos licitantes interessados em participar deste leilão.

20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na unidade promotora do leilão, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, deve-se antecipar o pagamento para o dia útil imediatamente anterior na hipótese de o vencimento recair em dia não útil, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.12. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda Real (R\$).

20.13. Considera-se a data de realização do leilão, para fins de observância das normas aplicáveis à matéria, a data de abertura da sessão pública.

20.14. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da sessão pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

20.15. Ao leiloeiro cabe o direito de suspender a sessão pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

20.16.Ao leiloeiro cabe o direito de excluir quaisquer lotes deste Edital, no interesse da Administração ou em atendimento a ordem judicial, mediante justificativa fundamentada, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

20.17.O dirigente da unidade promotora do leilão poderá revogar a presente licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado, ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

20.18.No caso de anulação, o arrematante não terá direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

20.19.Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro do SEBRAE/SP.

20.20.Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, com base na legislação em vigo

São Paulo, 25 de novembro de 2025

ANEXO I – RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LT	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Marca/Modelo: DUCATO MAXICARGO Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: DIESEL Cor: FANTASIA Placa: CFY-5029 RENAVAM: 589867172 CARROCERIA: FURGÃO Descrição do Bem (leiloeiro): 2 Chaves, KM em fevereiro de 2025 - 191.665 Endereço: ESTACIONAMENTO: Rua Dom Pedro II 47 Centro Araçatuba	R\$103.739,45
02	Marca/Modelo: DUCATO MAXICARGO Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: DIESEL Cor: FANTASIA Placa: CFY-5059 RENAVAM: 589867288 CARROCERIA: FURGÃO Descrição do Bem (leiloeiro): 1 Chave, KM em fevereiro de 2025 - 161.722 Endereço: R. Monsenhor Filippo, 177 Centro, Guaratinguetá	R\$ 103.565,35
03	Marca/Modelo: DUCATO MAXICARGO Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: DIESEL Cor: FANTASIA Placa: CFY-5067 RENAVAM: 589867369 CARROCERIA: FURGÃO Descrição do Bem (leiloeiro): 1 Chave, KM em fevereiro de 2025 - 175.649 Endereço: ESTACIONAMENTO: R. Quinze de novembro 2836 Centro S.J.do Rio Preto	R\$ 103.106,44
04	Marca/Modelo: DUCATO MAXICARGO Ano de fabricação/modelo: 2013/2014 Combustível: DIESEL Cor: FANTASIA Placa: CFY-5068 RENAVAM: 589867377 CARROCERIA: FURGÃO Descrição do Bem (leiloeiro): 1 Chave, KM em fevereiro de 2025 - 156.824 Endereço: ESTACIONAMENTO: Rua Quinze de novembro 229 Centro Sorocaba	R\$ 102.807,48

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO (RETIRADA DE LOTE POR TERCEIRO)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: (NOME)....., (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., inscrito no CPF/MF nº, residente e domiciliado na, nº, Bairro, na cidade de- (estado), (caso CNPJ) responsável legal pela empresa, inscrita no CNPJ sob nº – (cidade/estado), (telefone / email de contato)

OUTORGADO: (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade RG nº....., domiciliado na, nº, Bairro, na cidade de- (estado)

PODER(ES): Retirada do lote, assinar documento de retirada do referido:

lote nº (número do lote e descrição)

Arrematado por

Leilão (identificação do leilão).

Cidade, (dia) de (mês) de (ano)

(Nome)
CPF:
(Se CNPJ, qualificação e nome da empresa)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Minuta de Edital 2º leilao 19-12

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para

verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=06-78-77-34-AC-72-0E-C5-49-58-AF-A4-92-BC-43-55-31-CA-F0-14> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 06-78-77-34-AC-72-0E-C5-49-58-AF-A4-92-BC-43-55-31-CA-F0-14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Maria Jose Xavier Alves - 168.*.**-90** - 25/11/2025 17:03:54

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**7

Tiago Fernandes Pereira - 345.*.**-85** - 25/11/2025 17:59:19

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**9

Bruna Gabriel - 294.*.**-76** - 26/11/2025 08:02:32

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**2

Maria Irisleia Farias Alencar Almeida - 105.*.**-85** - 26/11/2025 08:53:13

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.**9

